

Guarapari, 20 de fevereiro de 2020.

DE: Presidência

PARA: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 88/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 4/2020

Autoria:

MARCOS GRIJÓ

Ementa: ESTABELECE DIRETRIZES PARA AÇÕES QUE VISEM À VALORIZAÇÃO DE MULHERES E MENINAS À PREVENÇÃO E AO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER PELA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Admissão de Juízo de Admissibilidade

Ação realizada: Proposição Admitida

Descrição:

A Assessoria Legislativa para inclusão em pauta.

Próxima Fase: Incluir em Pauta

Ver. ENIS GORDIN Vereador

 $Identificador: 310038003400380034003A005400\ Conferência\ em\ http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade.$